

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

Site: <http://www.jacobina.ba.io.org.br/>

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Jacobina.

EDITAL Nº. 007/2009

Exclui a entrevista do Processo Seletivo Simplificado e retifica o Edital nº007/2009 de 06 de junho de 2009.

A Prefeita do Município de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a não necessidade absoluta de realização de ENTREVISTA, no processo seletivo simplificado, conforme definido no Edital nº. 007/2009, RESOLVE:

1. Excluir a Entrevista do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas no quadro de Prefeitura Municipal de Jacobina.
2. Retifica o Edital nº007/2009 nos seguintes termos:

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - No item 10, letra J, **onde se lê:**

- j) Possuir registro, e estar quite com o Conselho/ Órgão de Classe no ato da contratação: Assistente Social, Enfermeiro, Medico em todas as especialidades, Odontólogo, Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Técnico de Enfermagem e os demais cargos a depender de sua categoria profissional, se for o caso;

Leia-se: Possuir registro, e estar quite com o Conselho/ Órgão de Classe no ato da contratação: Assistente Social, Enfermeiro, Medico em todas as especialidades, Odontólogo, Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Auxiliar de Enfermagem e os demais cargos a depender de sua categoria profissional, se for o caso; e para o cargo de Faturista Hospitalar, comprovação de no mínimo 01 (um) ano, de trabalho com Sistema de Informação Hospitalar.

VI. DAS PROVAS

2.2 - No item 45 **onde se lê:** O processo Seletivo Simplificado se constituirá de uma prova de conhecimento, de uma prova de títulos e de entrevista em caráter eliminatório.

Leia-se: O Processo Seletivo Simplificado se constituirá de uma prova de conhecimento e de uma prova de título.

2.3 – No item 72 **onde se lê:** Para efeito de experiência profissional e experiência no serviço público apenas receberá pontuação cada período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não sofrerão qualquer pontuação.

Leia-se: Para efeito de experiência profissional e experiência no serviço público apenas receberá pontuação cada período de 06 meses completo, assim compreendido 06 meses de efetiva atividade profissional. Períodos inferiores a 06 meses completos não sofrerão qualquer pontuação.

VII. DA ENTREVISTA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PONTENCIAL

2.4 - Excluir na totalidade esse capítulo e seus respectivos itens de 82 a 85.

IX. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.5 - No item 90 **onde se lê**: A Prefeitura Municipal de Jacobina, através da Coordenação de Recursos Humanos, convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação, no quantitativo correspondente ao número de vagas por cargo, conforme item 82.

Leia-se: A Prefeitura Municipal de Jacobina, através da Coordenação de Recursos Humanos, convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final.

2.6 - No item 91 **onde se lê**: Os candidatos habilitados na entrevista serão convocados pela Secretaria de Administração da Prefeitura para a realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Comissão de Perícia Médica do Município.

Leia-se: Os candidatos convocados submeter-se-ão à realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Comissão de Perícia Médica do Município.

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.7 - Onde se lê

CARGO: FATURISTA HOSPITALAR

Analisar e elaborar relatórios de acompanhamentos de contas hospitalares, tendo por base a legislação do SUS e convênios com outras entidades, através de legislação e normas técnicas da área de atuação.

Leia-se:

CARGO: FATURISTA HOSPITALAR

Analisar e elaborar relatórios de acompanhamentos de contas hospitalares, tendo por base a legislação do SUS e convênios com outras entidades, através de legislação e normas técnicas da área de atuação; **operacionalizar sistemas de informação hospitalar e noções de informáticas.**

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.8 - Nos cargos de escolaridade de nível médio ou técnico acrescentar o conteúdo programático específico para o cargo de **ORIENTADOR DE ARTE E CULTURA**:

ORIENTADOR DE ARTE E CULTURA

Conhecimentos em projetos sociais de dança, Conhecimentos gerais sobre Sistema Laban
Conhecimentos específicos em Dança Moderna (técnica Graham, técnica Cunningham e técnica Limón), Conhecimento em Contato.Improvisação e Composição Coreográfica
Conhecimentos teóricos em história da dança e história da dança moderna e contemporânea
Conhecimentos básicos de anatomia, fisiologia e cinesiologia aplicadas à dança.

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura de Jacobina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

Site: <http://www.jacobina.ba.io.org.br/>

Conhecimentos básicos em música, capacidade de fazer associação da dança contemporânea com o desenvolvimento motor e cognitivo infantil Conhecimentos sobre produção de espetáculos e registro profissional de bailarino, coreógrafo ou professor de dança.

Conhecimentos em música ou musicalização, Conhecimentos em projetos sociais de dança ou música, Conhecimentos básicos em instrumento musical, Conhecimentos em história da música, física do som, leitura de partitura (vocal, instrumental e orquestral), harmonia, técnica vocal para crianças, fabricação de instrumentos musicais com materiais alternativos e recicláveis, Conhecimentos específicos em educação e percepção musical, Conhecimentos em percussão corporal e percepção vocal. Conhecimentos teóricos em história da arte, Conhecimentos específicos em arte-educação e elementos das linguagens visuais (ponto, linha, forma, cor, volume, espaço, textura) Exploração e manipulação de materiais plásticos (lápiz, pincéis, tintas diversas, lápis de cor, Giz de cera) Conhecimento em utilização de suportes (papel, papelão, parede, jornal, caixas, tela, sucata) Conhecimentos em exploração de diversas técnicas e linguagens: desenho, pintura, gravura, colagem, escultura, instalações.

- 2.9 - Acrescentar ao conjunto dos cargos com escolaridade de nível médio ou técnico o cargo de monitor do PETI.
- 2.10 - Excluir do conjunto dos cargos com escolaridade de nível fundamental o cargo de monitor de PETI.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacobina, 10 de Julho de 2009.

Valdice Castro Vieira da Silva,
Prefeita Municipal de Jacobina